

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria "P" S/SECOMS Nº 24 de 21 de junho de 2024, publicada no D.O. Rio de 24/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 24/06/2024.
Rio de Janeiro, 26 de junho de 2024.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 28 DE 26 DE JUNHO DE 2024**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria "P" S/SECOMS Nº 25 de 25 de junho de 2024, publicada no D.O. Rio de 26/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos na data de hoje.
Rio de Janeiro, 26 de junho de 2024.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 29 DE 26 DE JUNHO DE 2024**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria "P" S/SECOMS Nº 26 de 25 de junho de 2024, publicada no D.O. Rio de 26/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos na data de hoje.
Rio de Janeiro, 26 de junho de 2024.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 30 DE 26 DE JUNHO DE 2024**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público alteração de suplente e inversão de titularidade no Conselho Distrital de Saúde da AP-1.0, conforme **Ofício 08/2024 de 01/04/2024 do CDS AP-1.0** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

- Grupo Arco Íris de Conscientização Homossexual
Suplente: **Tiago de Lima Soares**, em substituição a **Marcelle Cristiane Esteves**

- Associação Galeria de Heróis
Titular: **Maria da Penha da Silva**
Suplente: **João Rodrigues da Silva**

- Igreja Evangélica Espaço da Vida
Titular: **Cássio Murilo Mendonça**
Suplente: **Amarildo Picalho**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01/04/2024.
Rio de Janeiro, 26 de junho de 2024.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/06/2024**

09/001.990/2022 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº **90108/2024**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à contratação de empresa especializada, com cessão de equipamentos, estruturação e instalação do Sistema da Central de Tratamento e Distribuição de Água para Hemodiálise, que irá suprir a demanda no setor de Nefrologia do HM Souza Aguiar, conforme segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
01	RENAL-TEC-INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	849.999,84

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/06/2024**

SMS-PRO-2024/06496 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico por sistema de registro de preços, com o critério de julgamento menor preço por item, no valor estimado de **R\$ 26.979.065,12 (vinte e seis milhões, novecentos e setenta e nove mil, sessenta e cinco reais e doze centavos)**, cujo objeto refere-se a aquisição de medicamentos de grandes volumes (soros), pertencente à classe 6505, para as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 25/06/2024**

SMS-PRO-2024/08149 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº **90246/2024**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de medicamento (saís de reidratação oral) pertencente à classe 6505, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) OBS.:
01	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R\$ 0,8380
02	*****	FRACASSADO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/06/2024**

PROCESSO: SMS-PRO-2024/11000 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 552/2023, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de Tiras de Glicemia Capilar com empréstimo gratuito, de equipamento (regime de comodato) para suprir as necessidades dos municípios com diabetes, em uso de insulina e abastecer as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	OBS.:
01	*****	FRACASSADO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/06/2024**

PROCESSO: SMS-PRO-2023/01734 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 1070/2023, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de Uniformes (colete, bolsa e chapéu) para os alunos participantes dos cursos técnicos para Agentes comunitários de Saúde e Agentes de combate as Endemias, pertencente(s) à(s) classe(s) 8415, 8405 e 8465, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
9	E & F IMPERIUM ARTIGOSPERSOALIZADOS LTDA	R\$ 57,12

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/06/2024**

SMS-PRO-2023/28185 - Face a manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 3839/3843, a qual acolho na íntegra, INDEFIRO o recurso apresentado pela empresa **SGHN - HIGIENIZAÇÃO TÊXTIL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA.**, contra a habilitação da Licitante vencedora para os lotes 01, 03 e 07, no Pregão Eletrônico nº 90391/2024, cujo objeto visa a contratação de serviço especializado em Lavanderia Hospitalar (higienização de roupa hospitalar, com coleta, lavagem, desinfecção, distribuição e recuperação de enxoval hospitalar) com e sem cessão de mão de obra de dedicação exclusiva, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, processo SMS-PRO-2023/28185.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/06/2024**

PROCESSO: SMS-PRO-2023/06742 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90118/2024, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à Aquisição de Equipamento CPAP automático e máscara nasal pertencentes às classes 6515 para atendimento a mandado de intimação para o Município do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)/OBS.:
01	NEUROSOFT - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOSMEDICOS LIMITADA	1.895,00
02	*****	FRACASSADO
03	MAKE LINE COMERCIAL LTDA	208,50

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 26 DE JUNHO DE 2024**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 721 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 29 e 30 de agosto de 2024, a **GRAÇA MARIA VIEIRA PORTO**, Cirurgião Dentista, do S/SUBHUE/HMNSL, matrícula 10/238.934-4, para participar do "XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE FISSURAS LÁBIO PALATINAS E ANOMALIAS CRANIOFACIAIS", que será realizado em São Paulo - SP, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/36485.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 722 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **JOSEMAR COSTA**, Trabalhador, matrícula 10/130.010-2, do Hospital Maternidade Alexander Fleming, para a Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Salgado Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/10488.